

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/SES MS Nº 001/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Publicado no D.O.E 12.083, de 24 de fevereiro de 2026, p. 18)

Altera a Resolução Conjunta PGE/SES MS Nº 002/2025, que institui Força-Tarefa com a finalidade de realizar análise, conferência documental, instrução processual e acompanhamento dos pedidos de ressarcimento interfederativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e a **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações na composição da Força-Tarefa instituída pela Resolução Conjunta PGE/SES/MS nº 002/2025, bem como de prorrogar o prazo para conclusão de suas atribuições, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.968, de 17 de outubro de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam dispensados, da composição da Força-Tarefa, os seguintes servidores representantes da Procuradoria de Saúde e da Superintendência de Atenção Primária à Saúde:

Servidor	Matrícula	Setor de lotação
Marcela Gaspar Pedrazzoli	472926021	Procuradoria de Saúde
Orienth Leal de Paula	499614021	Superintendência de Atenção Primária à Saúde

Art. 2º Fica designado o servidor abaixo relacionado, representante da Procuradoria de Saúde, para atuar na condição de Coordenador da Força-Tarefa:

Servidor	Matrícula	Setor de lotação
Jean Santos Pinto	499008021	Procuradoria de Saúde

Art. 3º Fica prorrogado o prazo estabelecido no art. 2º da Resolução Conjunta PGE/SES/MS nº 002/2025 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 14 de abril de 2026, admitida nova prorrogação por igual período.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMOES CORREA
Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Assinado eletronicamente por:
ANA CAROLINA ALI GARCIA
CPF: ***.017.801-**

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradoria-Geral do Estado
Mato Grosso do Sul